

12-06-2019

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO AMBIENTE

ASSUNTO: Protocolo com a Associação More Moving Moments	INFORMAÇÃO N.º	442//2019
	NIPG	5016/19
	DATA:	2019/06/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-06-2019

Walter Chicharro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-06-2019

João Santos

Exmo. Senhor *Chefe da DOMA*

Fomos contactados pela Associação More Moving Moments (MMM), no sentido de estabelecer uma parceria para proporcionar às crianças e jovens com problemas de mobilidade e/ou atraso de desenvolvimento soluções que contribuam para a sua inclusão social e desenvolvimento psicomotor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO AMBIENTE

Para tal, e por haver interesse de uma família com criança/jovem nessas condições em se deslocar á Nazaré, pretende a MMM estabelecer um protocolo com o Município, no sentido de fornecerem uma cadeira anfíbia exclusiva para estas crianças/jovens, dando o município apoio logístico na guarda da cadeira.

Este protocolo não trás custos para o Município, tendo apenas de garantir a entrega e recolha da cadeira á criança/jovem e o preenchimento da documentação necessária.

Desta forma dotamos a praia com mais uma solução, que permitirá estas crianças/jovens a ter uma cadeira exclusiva, libertando assim as nossas duas cadeiras já existentes para apoio a outros utentes da praia.

Junto anexo a minuta do protocolo, para aprovação da Câmara Municipal.

O TÉCNICO SUPERIOR
11-06-2019

Ricardo Mendes

RICARDO JORGE FERREIRA MENDES, Eng.º

Ricardo Mendes

De: geral@moremovingmoments.pt
Enviado: quarta-feira, 5 de junho de 2019 12:17
Para: ricardo.mendes@cm-nazare.pt
Assunto: MMM || Verão 2019 || Apresentação Nazaré
Anexos: Minuta protocolo MMM e autarquias17052019.docx

Exmo. Senhor
Diretor Departamento do Ambiente da Câmara da Nazaré Eng. Ricardo Mendes

Representamos a Associação More Moving Moments (MMM), criada em Janeiro de 2018, com o objetivo de proporcionar às crianças e jovens com problemas de mobilidade e/ou atraso de desenvolvimento soluções que contribuam para a sua inclusão social e desenvolvimento psicomotor (<https://moremovingmoments.pt/>).

Um dos projetos de maior relevância nesta fase é o "More Swimming Moments", que tem como objetivo dotar as praias de cadeiras de rodas pensadas e construídas para assegurar que crianças e jovens possam desfrutar da praia. A cadeira permite que a criança se desloque na areia sem qualquer dificuldade, permitindo ainda acesso fácil à água.

A disponibilização de cadeiras de rodas de praia para crianças foi definida como a prioridade de atuação da MMM no início da sua atividade, para que, como qualquer outra criança, também estas crianças possam desfrutar, em família, de todas as brincadeiras, passeios, banhos e demais atividades balneares. Adicionalmente, no inverno, poderão, ainda, as cadeiras ser utilizadas em estâncias de neve com o mesmo propósito.

Este ano, para além da disponibilização de cadeiras pelas autarquias que têm revelado interesse em associar-se à MMM, perguntámos às escolas e às famílias se gostariam de ter uma cadeira para uso exclusivo de uma criança/jovem durante as suas férias e a Praia da Nazaré, no vosso concelho, foi referida como destino de uma família que irá fazer praia neste Verão.

Face ao exposto, vínhamos aferir o vosso interesse e disponibilidade em se associar à MMM na procura da melhor solução para fazer face aos desafios de logística atinentes à disponibilização e armazenamento da cadeira.

Se vos fizer sentido, estaremos também disponíveis para alocar equipamento a outras do vosso concelho.

Partilhamos, em ficheiro anexo, uma proposta de protocolo para que possam avaliar a vossa disponibilidade em aceitar este desafio

Estaremos à V. disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou agendamento de uma reunião presencial para melhor apresentar este projeto inovador em Portugal.

Ficamos a aguardar a V. resposta na expectativa da melhor compreensão e acolhimento que este projeto vos possa vir a merecer.

Muito obrigada, até breve.
Rita Veloso Mendes
(939147031)

Protocolo de Cooperação

entre

Camara Municipal da Nazaré

e

MMM – Associação More Moving Moments

Junho 2019

Considerando que:

Nos Censos 2011, 9,7% da população nacional afirmou ter muita dificuldade em, ou não conseguir, andar (980.000 pessoas) e, destes, 0,5 % têm entre 5 a 9 anos (2.532 pessoas) e outros 0,5% de 10 a 14 anos (3.011) (Fonte: INE, Censos 2011);

Não obstante a existência de cerca de 182 praias marítimas acessíveis em Portugal, as mesmas não permitem o acesso e a deslocação das crianças e jovens com dificuldades de mobilidade pelo areal ou mesmo o seu acesso à água, impedindo que estas crianças possam desfrutar, em família, de todas as brincadeiras, passeios, banhos e demais atividades balneares como qualquer outro jovem;

A Associação More Moving Moments (doravante designada MMM), criada em Janeiro de 2018, tem como objetivo proporcionar às crianças e jovens com problemas de mobilidade e/ou atraso de desenvolvimento soluções que contribuam para a sua inclusão social e desenvolvimento psicomotor;

O projeto "*More Swimming Moments*" desta Associação pretende dotar as praias acessíveis de cadeiras de rodas pensadas e construídas para assegurar que crianças até aos 27 kg (cerca de 8 anos de idade) possam desfrutar da praia, permitindo-lhes deslocar-se na areia sem qualquer dificuldade, bem como acesso fácil à água;

Considerando, ainda, que é de todo o interesse para a Câmara Municipal da Nazaré disponibilizar cadeiras de praia "MMM" às crianças e suas famílias, durante a época balnear de 2019, e enquanto for possível o apoio logístico concessionado à(s) praia(s) da Nazaré, permitindo, assim, melhorar a vida das crianças com dificuldades motoras e a concretização plena do conceito de praia acessível;

Entre

A Câmara Municipal da Nazaré pessoa colectiva n.º 507012100, neste ato representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal.

E

A Associação More Moving Moments, pessoa coletiva n.º 514756497, com sede na Rua Sousa Loureiro nº 9, 3º A, 1500-586 Lisboa, neste ato representada por Rita Veloso Mendes, Presidente da Direção e por Ana Vidigal, Diretora Jurídica,

É celebrado o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a definição dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a colaborar na implementação do “Projeto More Swimming Moments”, com o objetivo de disponibilizar cadeiras de praia adaptadas, designadas Cadeira MMM, para crianças até os 27kgs de peso (MMM S) e para crianças/jovens até os 40 kg (MMM M).

Cláusula Segunda

Compromisso da MMM

A Associação MMM compromete-se a:

1. Ceder a título gratuito, e pelo período de vigência da época balnear de 2019, uma cadeira(s) de praia MMM à Câmara Municipal da Nazaré, para utilização na(s) praia(s) da Nazaré, com a classificação de praias acessíveis incluídas na lista disponibilizada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação;
2. Assumir a cobertura de riscos com:
 - a. acidentes pessoais ocorridos exclusivamente durante a utilização da cadeira MMM no âmbito do projeto "*More Swimming Moments*";
 - b. danos causados pelo manuseamento das cadeiras;
3. Elaborar e partilhar os procedimentos de utilização das cadeiras de praia MMM nas praias pelos utentes (Anexo 1);
4. Disponibilizar o formulário de utilização a preencher pelos utilizadores (Anexo 2).

Cláusula Terceira

Compromisso da Câmara Municipal da Nazaré

A Câmara Municipal da Nazaré compromete-se a:

- a) Divulgar, por todos os seus meios de comunicação a disponibilização gratuita das cadeiras de praia MMM para crianças, na(s) praia(s) acima identificadas;
- b) Respeitar a política de proteção de dados da MMM, em anexo a este documento e disponível em www.moremovingmoments.pt e garantir que colaboradores, voluntários e concessionários também respeitam a política de proteção de dados definida pela MMM (Anexo 3);
- c) Fazer respeitar os procedimentos de utilização das cadeiras fornecidos pela MMM;
- d) Garantir a guarda, recolha e colocação diária das cadeiras na praia por parte do concessionário da praia ou outra entidade à qual seja dada esta responsabilidade;
- e) Fornecer e assegurar o preenchimento do formulário de utilização cedido pela Associação MMM pelos utilizadores das cadeiras;
- f) Garantir o transporte necessário à entrega da(s) cadeira(s) na(s) praia(s);
- g) Terminada a época balnear, garantir o transporte necessário à devolução a(s) cadeira(s) para local a determinar pela MMM;
- h) Garantir a guarda em segurança das cadeiras de praia MMM durante a duração do projeto e a entrega das cadeiras cedidas pela Associação MMM, nas mesmas condições de funcionalidade que foram entregues.

Cláusula Quarta

Execução e acompanhamento do Protocolo

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução do presente Protocolo, as partes nomeiam os seguintes interlocutores:
 - a) Pela MMM, Rita Veloso Mendes, com o endereço de correio eletrónico ritaivmendes@gmail.com e o telemóvel n.º 939147031;
 - b) Pela Câmara, Ricardo Mendes com o endereço de correio eletrónico ricardo.mendes@cm-nazare.pt o telefone n.º 912351356.
2. Qualquer alteração ao indicado nos números anteriores deverá ser comunicada de imediato e por mensagem de correio eletrónico à outra Parte.

Cláusula X

Dados pessoais e responsáveis pelo tratamento

1. As partes obrigam-se a cumprir as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais e a implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias à manutenção da segurança dos referidos dados contra qualquer acesso ou tratamento ilegal ou não autorizado.
2. O tratamento de dados realizado ao abrigo do presente Protocolo é limitado aos fins previstos no mesmo.

Cláusula Quinta

Duração

O presente protocolo tem a duração de um ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovável, por acordo de ambas as partes.

Cláusula Quinta

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer das partes.

Cláusula Sexta

Revisão do protocolo

O presente protocolo pode ser objeto de revisão ou alteração, em qualquer momento, mediante acordo das partes por escrito.

O presente Protocolo é feito em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Lisboa,dede 2019

Presidente da Câmara Municipal
da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiros
Chicharro

Presidente da Direção da MMM
(More Moving Moments)

Rita Veloso Mendes

Diretora Jurídica da MMM
(More Moving Moments)

Ana Vidigal

Anexos:

Anexo 1 – Regras de utilização das cadeiras

Anexo 2 – Questionário de utilização

Anexo 3 – Política de Gestão e Proteção de Dados

Anexo 1 – Regras de utilização das cadeiras

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO CADEIRAS DE PRAIA MMM

A Associação More Moving Moments (MMM) foi criada para levar a todas as pessoas com diferenças, sobretudo às crianças com dificuldades motoras e/ou de desenvolvimento, mas também às famílias que as cuidam, soluções que permitam desenvolver o potencial, as capacidades e competências de cada um, promovendo assim uma integração plena e equitativa na sociedade e na vida familiar.

Um dos projetos da MMM o "**More Swimming Moments**", que tem como objetivo dotar as praias acessíveis de cadeiras de rodas pensadas e construídas para assegurar que crianças e jovens possam disfrutar da praia. A cadeira permite que a criança/jovem se desloque na areia sem qualquer dificuldade, permitindo ainda acesso fácil à água.

Atualmente, a MMM disponibiliza 2 modelos de cadeiras:

MMM S – até aos 27 kg (cadeira amarela)

MMM M – até aos 40 kg (cadeira laranja)

A gestão das cadeiras nas praias (disponibilização, preenchimento da ficha de utilização, supervisão da utilização, arrumação) é coordenada pelo concessionário/nadador salvador/equipas responsáveis, tal como for determinado pela autarquia que estabeleceu o protocolo com a MMM.

O acesso à utilização das cadeiras MMM pode fazer-se de duas formas:

1) **Requisição direta junto do concessionário da praia/nadador salvador**

Neste caso a cadeira está disponível para uma utilização livre para todas as crianças/jovens que a solicitem, aplicando-se a regra do "*first come, first served*", ou seja, a utilização deve reger-se por uma ordem de chegada. Caso haja mais do que uma solicitação para a mesma cadeira, deverá tentar-se uma utilização equilibrada por parte de todas as crianças/jovens e reportar esta procura à MMM, para que se avalie a hipótese de disponibilizar mais cadeiras nessa praia.

Todas as utilizações que resultem de uma requisição direta na praia devem preencher uma ficha de utilização disponibilizadas pela MMM para o efeito.

2) **Reserva por um período determinado, num local previamente identificado**

A reserva de uma cadeira implica uma utilização exclusiva da cadeira num período e local específico e previamente identificado. Neste caso, a cadeira só poderá ser utilizada pela criança/jovem identificada na reserva realizada.

EM CASO DE NECESSIDADE

Uma utilização adequada e vigiada reduzirá a ocorrência de acidentes e da danificação da cadeira, pelo que apelamos a um acompanhamento proactivo da utilização destes equipamentos.

Contudo caso haja algum acidente resultante da utilização ou manuseamento das cadeiras, o equipamento e as crianças estão ao abrigo de seguros específicos.

Estes seguros, foram oferecidos à Associação MMM pela Medis e devem ser acionados diretamente pela MMM (tomador do seguro), pelo que em caso de necessidade, o utilizador da cadeira ou elemento da equipa responsável pela sua utilização deverá contactar a MMM através dos números **939147031** ou **961507271**.

MANUAL DE UTILIZAÇÃO:

O *buggy* é uma cadeira de rodas mecânica, leve e todo o terreno, que apenas pode ser movimentada por um cuidador. O *buggy* deve ser utilizado apenas no exterior para permitir o transporte do seu utilizador de, para e na praia, o que poderá implicar o deslocamento através de areia, gravilha, lama, atalhos ou relva. O *buggy* pode também ser utilizado na neve, mas com extrema cautela e do modo especificado abaixo. Não use o *buggy* em ambientes onde o terreno pode causar a sua inclinação, tal como ambientes extremos, desafiantes e incomuns.

As rodas estão equipadas com pneus que permitem a deslocação por areia macia, relvado, neve e outros terrenos moderados. Não estão instalados quaisquer travões neste *buggy*. Os componentes do *buggy* são feitos de tubos de PVC, borracha e aço inoxidável, e podem ser submetidos a um contacto moderado com a água. No entanto, não submerja o *buggy* numa altura de água superior a 3 cm, e nunca permita que o *buggy* entre ou fique na água sem a presença de um adulto responsável e atento.

ADVERTÊNCIAS GERAIS:

AO VIRAR O BUGGY NÃO PRESSIONE A PEGA / GUIADOR PARA BAIXO.

O *buggy* está sujeito a inclinar-se, o que pode resultar em ferimentos graves ou morte. Não use o *buggy* em ambientes extremos, desafiantes e incomuns. Use o *buggy* apenas para a sua utilização pretendida.

A More Moving Moments não pode garantir, prometer ou assegurar a estabilidade do *buggy*.

O *buggy* tem uma limitação de peso de 26 kgs, pelo que uma pessoa com um peso superior a 26 kgs não deve usar o *buggy* de praia.

OUTRAS ADVERTÊNCIAS:

AO VIRAR O BUGGY NÃO PRESSIONE A PEGA / GUIADOR PARA BAIXO.

A utilização deste *buggy* pode causar ferimentos se não for apenas para o seu uso pretendido. Deve ser utilizado apenas como uma cadeira de transporte de praia para as crianças com dificuldades motoras a quem se destina. A criança não deve ser deixada sem supervisão.

O *buggy* não deve ser usado na água.

Não utilize este *buggy* sem primeiro ler e compreender na totalidade as instruções e qualquer material adicional que seja fornecido com este *buggy*. Se não compreender na totalidade as instruções e advertências por favor contacte a More Moving Moments antes de utilizar este *buggy*. Caso contrário, podem ocorrer ferimentos graves ou mesmo a morte.

O tamanho e a posição das rodas e dos tubos de PVC são críticos para a estabilidade do *buggy*. Qualquer alteração pode causar uma diminuição da estabilidade do *buggy*. Deste modo, qualquer modificação na construção, posicionamento ou componentes do *buggy* podem

resultar em ferimentos graves ou morte. A More Moving Moments não aceitará qualquer responsabilidade sobre estas modificações.

Use sempre o cinto. Este cinto não foi desenhado para ser usado como um dispositivo de segurança (suportando cargas de elevada pressão, tal como ocorre com os cintos de segurança dos automóveis ou aviões) – serve apenas para garantir um posicionamento correto na cadeira. Se aparecerem sinais de desgaste o cinto deve ser substituído imediatamente. Não substitua o cinto – contacte a More Moving Moments se o cinto necessitar de substituição. Consulte um profissional qualificado para determinar se o cinto necessita de substituição de modo a garantir uma utilização segura deste *buggy*. Ferimentos graves podem ocorrer em caso de queda de um *buggy*.

A seleção do *buggy* a ser usado depende apenas do seu utilizador e do seu cuidador. Transportar objetos pesados no colo do utilizador pode impactar negativamente a estabilidade do *buggy*, resultando em ferimentos graves para o utilizador e danos no *buggy*. Este *buggy* foi desenhado para acomodar apenas um indivíduo. A utilização por mais do que um indivíduo causa um risco sério de ferimentos graves, morte, perda de estabilidade do *buggy* e / ou danos no *buggy*.

O *buggy* deve ser sujeito a uma manutenção adequada. Como com qualquer veículo, verifique as rodas e os pneus periodicamente para detetar fissuras ou desgaste, e garantir que está adequado para um uso continuado. Contacte a More Moving Moments se existirem fissuras ou desgaste nos pneus.

Tentar qualquer manobra com o *buggy* aumenta o risco de ferimentos sérios.

Anexo 2 – Questionário de utilização



Praia: _____

Data: ____-____-____

Nome da criança: _____

Idade: _____

Morada: _____

Código Postal: _____-____-_____

Nome do responsável pela criança: _____

Idade: _____

Grau de parentesco: _____

	<i>sim</i>	<i>não</i>
<i>Costuma vir passar férias a esta praia?</i>		
<i>Costuma vir a esta praia aos fins de semana?</i>		
<i>Outras praias frequentadas:</i>		
<i>Sugestões:</i>		

Para efeitos de futuros contatos, nomeadamente envio de informação atualizada de projetos a desenvolver, gostaríamos que nos concedesse autorização para fazer o registo da sua informação na base de dados da Associação MMM.

Autorizo o registo da minha informação na base de dados da Associação More Moving Moments – MMM	
Não autorizo o registo da minha informação na base de dados da Associação More Moving Moments – MMM	

Anexo 3 – Política de Gestão e Proteção de Dados MMM

Política de Proteção de Dados

A Associação More Moving Moments (MMM) compromete-se a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação nacional de proteção de dados, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas para o tratamento dos dados pessoais recolhidos.

A obtenção dos dados pessoais solicitados pela Associação é necessária para permitir a organização das atividades e analisar as características e necessidades de quem procura a MMM. As finalidades deste tratamento de dados pessoais são, assim:

- 1) Traçar o perfil sociodemográfico de quem pode beneficiar das principais atividades da MMM, nomeadamente crianças e jovens com problemas de psicomotores e de mobilidade e respetivas famílias;
- 2) Identificar familiares ou representantes das crianças interessados em beneficiar das atividades e em colaborar com a MMM, para organizar as atividades com o seu envolvimento;
- 3) Partilhar novas iniciativas;
- 4) Emitir recibos a associados;
- 5) Organizar trabalho de voluntariado em função da lista de voluntários inscritos.

A MMM, enquanto responsável pelo tratamento dos dados fornecidos, informa que os mesmos serão utilizados única e exclusivamente para os fins suprarreferidos.

Os dados pessoais fornecidos serão conservados apenas durante o período de dois anos e apenas serão mantidos por mais tempo de acordo com as exigências legais inerentes à finalidade do tratamento para que foram recolhidos.

Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados (ou seu representante legal) pode exercer os seus direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação de tratamento, de portabilidade e de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, devendo para o efeito solicitá-lo diretamente à MMM enviando uma mensagem de correio eletrónico para MMM (geral@moremovingmoments.pt). O titular (ou seu representante legal) tem ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, ou outra autoridade de controlo, nos termos da legislação em vigor.

A presente política de proteção de dados pode atualizada a qualquer momento, sendo as atualizações publicadas no mesmo local do website, com menção da data de atualização.